

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Protocolos Administrativos nºs 712/2019 e 799/2019,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 107, de 31/1/2019, que designou a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 4 a 8/2/2019.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 4 a 8/2/2019, respondendo pelo acervo A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar a cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 2.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/2/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Balsas/Bacabal, por via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 219/2019.OBJETO: inscrição de um servidor no curso "Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público", a realizar-se no período de 18 a 20/03/2019, na cidade de Brasília/DF. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Instituto Superior de Ensino, Estudo e Pesquisa em Ciências Sociais LTDA – ME. VALOR: R\$ 3.980,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 04/02/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 05/02/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 090/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 842/2019,

RESOLVE: